



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 372, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Retifica a Portaria UFOB N° 322, de 29 de setembro de 2021, que criou a Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria UFOB N° 322, de 29 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços da UFOB em 01/10/2021:

Onde se lê:

“Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia a Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, vinculada à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, com as seguintes competências:

I - assessorar o(a) Pró-Reitor(a) na elaboração dos estudos e pareceres referentes aos processos em tramitação no Conselho Universitário e Câmaras Assessoras;

(...)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.”

Leia-se:

“Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia a Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, vinculada à **Vice-Reitoria**, com as seguintes competências:

I - assessorar o(a) Vice-Reitor(a) na elaboração dos estudos e pareceres referentes aos processos em tramitação no Conselho Universitário e Câmaras Assessoras;

(...)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **01 de dezembro** de 2021.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor